

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 2462-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de abril de 2022 a 15 de abril de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Materiais civil**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	4	Lâmpada led branca 15W
2	12	Cadeado 20mm kit com 2 unid.
3	10	Lixa 1200 Dexter, Norton ou similar
4	10	Lixa 800 Dexter, Norton ou 3M ou similar
5	10	Lixa 400 Norton ou similar
6	3	Verniz Paraloid B-72 pote 100g
7	1	Manta acrílica de poliéster 150g - 10 metros
8	10	Trincha Pintura 312x2 1/2 Cabo Branco Roma
9	1	Rolo de Mant Tyvek Branco 0,91m X 30,5m
10	2	Espátula Metálica Dental kit
11	2	Espátula De Teflon Média
12	2 PCT	Saco Pasta Cat. S/ Furo Ofício Grosso PCT 100 Dac
13	4 Kits	Jogo de Escovas de Aço com Cabo 3 Peças Western

<b>14</b>	1	Bobina de TNT 40gr 50 metros - Branco
<b>15</b>	1	Manta de Polietileno Expandido 1,2M X 5,0MM X 50M Supplypack
<b>16</b>	2 PTS	Cera Micro cristalina Incolor 350g
<b>17</b>	2	Polidor Metal Cromado Liquido (Brasso, Polidoro ou similar)

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144